

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00039

Publicação Diária - Data: 15/03/2022

### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00148, de 10 de março de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.729	ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS	2ª parcela	04 a 18/03/2022 (15 dias)	2020/2021	-
10.756	ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS	1ª parcela	08 a 18/03/2022 (11 dias)	2020/2021	-
10.804	FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA	1ª parcela	14/03 a 12/04/2022 (30 dias)	2019/2020	-
10.680	LEONARDO CAPUCHO PISSINATI	1ª parcela	04 a 12/04/2022 (09 dias)	2019/2020	-
10.368	RENATA BAYERL RAMIRO	2ª parcela	14/03 a 07/04/2022 (25 dias)	2020/2021	-
10.887	GERALDO DA CRUZ RENNERT NETO	2ª parcela	28/03 a 12/04/2022 (16 dias)	2020/2021	-
10.864	DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVAO	1ª parcela	22/03 a 08/04/2022 (18 dias)	2020/2021	-



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00039 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3366616-3257 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3366616-3257>



JFESBIE202200039A

SIGA

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00150, de 14 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, as Portarias JFES-PGP-2021/00608 e JFES-PGP-2022/00129, remarcando, **por motivo de licença médica**, parte da **1ª parcela de férias**, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.554, lotada na Vara Federal de Colatina, para ser usufruída de **25/03a 02/04/2022 (09 dias - concomitâncias com licença médica de 23 a 25/02 e 26/02 a 03/03/2022)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00151, de 14 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **Alterar**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00608, de 16/12/2021, remarcando a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022 de **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, Técnico Judiciário, matrícula **10.860**, lotado na SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, para o período de **27/02 a 23/03/2022 (25 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00152, de 14 de março de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10271, lotado na SESEG - Seção de Serviços Gerais, de **08 a 13/03/2022** (06 dias);
- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10325, lotada na SESEG - Seção de Serviços Gerais, nos dias **07 e 08/03/2022** (2 dias);
- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **10 a 24/03/2022** (15 dias);
- **RENATA SIMON FERNANDES**, Técnico Judiciário, matrícula 10538, lotada na SESIN - Seção de Suporte ao Usuário Interno, no dia **07/03/2022** (1 dia);



**PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10616, lotado no 2º

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3366616-3257 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3366616-3257>



JFESBIE202200039A

Juizado Especial Federal, de **10/03 a 08/04/2022** (30 dias);

- **ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10631, lotada na SEADM-LI - Seção de Apoio Administrativo de Linhares, de **10 a 14/03/2022** (5 dias);
- **GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10672, lotada no TR1GAB2 - Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, nos dias **08 e 09/03/2022** (2 dias);
- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10701, lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **05/02 a 06/05/2022** (90 dias);
- **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ**, Analista Judiciário, matrícula 10897, lotada na SECOMP - Seção de Compras, no dia **10/03/2022** (1 dia);
- **CRISTINE CHULAM ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10522, lotada na 3ª Vara Federal Cível, nos dias **10 e 11/03/2022** (2 dias);
- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15062, à disposição do NGP, de **26/02 a 26/04/2022** (60 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10554, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, de **23/02 a 24/03/2022** (30 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00153, de 15 de março de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.650	JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES	3ª parcela	04 a 09/04/2022 (06 dias)	2019/2020	-
10.894	MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES	1ª parcela	28/03 a 26/04/2022 (30 dias)	2019/2020	-
10.434	ROBERTA LEITÃO EPICHIN COSTA	2ª parcela	15/03 a 08/04/2022 (20 dias)	2019/2020	-
10.522	CRISTINE CHULAM ALMEIDA	3ª parcela	16 a 28/03/2022 (13 dias)	2019/2020	-
10.574	SÉRGIO ALVES VIEIRA	2ª parcela	24 a 31/03/2022 (08 dias)	2019/2020	-
10.574	SÉRGIO ALVES VIEIRA	3ª parcela	01 a 12/04/2022 (12 dias)	2019/2020	-
10.666	FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO	1ª parcela	18/04 a 06/05/2022 (19 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00154, de 15 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3366616-3257 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3366616-3257>



JFESBIE202200039A

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00153, expedida em 15/03/2022, sobre férias complementares para os meses de MARÇO e ABRIL/2022, para fazer constar - na marcação de férias do servidor **SÉRGIO ALVES VIEIRA**, matrícula 10574 - que trata-se da marcação da **2ª parcela** de férias do aquisitivo **2019/2020** de **24/03 a 12/04/2022 - 20 dias** (onde constou 2ª parcela 2019/2020 de 24 a 31/03/2022 - 8 dias, e 3ª parcela 2019/2020 de 01 a 12/04/2022 - 12 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00155, de 15 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.575, lotado no 3º Juizado Especial Federal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **16/03 a 14/04/2022** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3366616-3257 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3366616-3257>



JFESBIE202200039A